

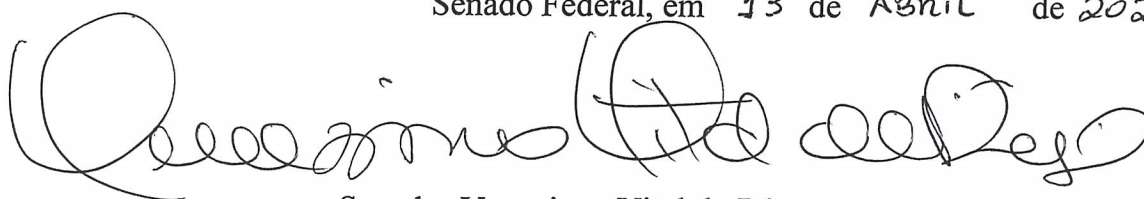
Mensagem nº 34 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>14</u> h <u>20</u> min	
de dia <u>13</u> / <u>4</u> / <u>23</u>	
Por: <u>Rusman</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.559, de 2019 (PL nº 3.238, de 2008, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a fim de possibilitar que recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) sejam utilizados para estimular a participação de artistas locais e regionais em projetos de instituições públicas de educação básica e de entidades sem fins lucrativos e para incluir a música regional entre os segmentos atendidos por doações e patrocínios à produção cultural”.

Senado Federal, em 13 de Abril de 2023 .



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência